



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1411/2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ de R\$ 1.582.700,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	03 – Edificações publicas				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.128 – Construção e Instalação de Portal do Município	P	Bem	Un	01	40.000,00
PROGRAMA:	12 – Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 – Revitalização e Recape Asfáltico de Ruas Avenidas.	P	Bem	Un	01	705.200,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saude				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.079 – Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Saúde	P	Bem	Un	01	40.000,00
2.030 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI	A	Serviço	Un	01	280.000,00
2.122 – Incremento Temporário Custeio de Serviços de Saúde – Emendas Individuais	A	Serviço	Un	01	450.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
PROGRAMA:	10 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
6.001 – Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	A	Serviço	Un	01	20.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	13 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.086 – Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	P	Bem	Un	01	4.500,00
2.044 – Proteção Social Básica	A	Serviço	Un	01	42.500,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.482.700,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 337	Emendas Individuais Impositivas	R\$	730.000,00
------------	---------------------------------	-----	------------



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 830	FIA – Impacto Covid	R\$	10.500,00
Fonte: 831	FIA – Incentivo SCFV	R\$	20.500,00
Fonte: 832	Recape Asfáltico SEDU	R\$	705.200,00
Fonte: 945	Incentivo Covid 21	R\$	16.500,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saude				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saude				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.028 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saude 15%	A	Serviço	Un	01	40.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingencia				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingencia				
PROGRAMA:	09 – Reserva de Contingencia				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingencia				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingencia				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
999 - Reserva de Contingencia	A	Serviço	Un	01	60.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 27 de Junho de 2022.
CPE: 402.759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal